



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **FLÁVIA AGUIDA BASCHIROTO**, CNPJ sob nº **53.549.775/0001-87**, mediante processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE CANTO, MÚSICA INSTRUMENTAL E ATIVIDADES RECREATIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, no valor total de R\$ 63.760,00 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Paineel/SC, 18 de fevereiro de 2026.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito